

PROJETO DE LEI

INSTITUÍ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, O DIA MUNICIPAL DO KARATÊ-DÔ TRADICIONAL.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído o dia municipal do karatê-dô tradicional, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de fevereiro.

Parágrafo único. Para fins dessa lei, o Karatê-dô Tradicional, é aquele praticado pelos filiados em âmbito Estadual pela Federação de Karatê-Dô Tradicional do Estado de Mato Grosso (FKTMT), em âmbito nacional pela Confederação Brasileira de Karate-Dô Tradicional (CBKT), e em âmbito internacional pela International Traditional Karate Federation (ITKF).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir no Município dia municipal do karatê tradicional, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de fevereiro, sendo que a prática da modalidade no município detém mais de 3 (três) mil praticantes entre crianças, jovens e idosos e no Estado de Mato Grosso mais de 6 (seis) mil praticantes de diversas faixas etárias.

O Karatê-Dô Tradicional praticado no município é uma das modalidades esportivas mais premiadas do País, sendo o município celeiro e base de atletas que compõe a seleção Brasileira de Karatê Tradicional da CBKT (Confederação Brasileira de Karatê Tradicional) que é filiada à ITKF (*INTERNATIONAL TRADITIONAL KARATE FEDERATION*).

Em recente competição no Estado do Rio de Janeiro, onde foi realizado o campeonato brasileiro de Karatê Tradicional, nos dias 04 a 07 de setembro de 2025, a seleção Mato-Grossense de Karatê-Dô Tradicional, composta por maioria de atletas do município obteve como premiação geral o primeiro lugar do evento, resgatando um histórico de 23 (vinte e três) campeonatos que obteve primeira colocação geral de 36 Edições realizadas.

A data de 25 de fevereiro, escolhida como o dia municipal do Karatê-dô Tradicional, é o dia do falecimento do maior mestre da modalidade esportiva no mundo, Sensei Luiz Tasuke Watanabe, japonês naturalizado brasileiro, único atleta da modalidade registrado no Guinness Book, como campeão mundial de karatê-dô (França/1972) que ganhou 09 Lutas, sendo 08 por Ippon (ponto completo com um único golpe), e a final fez 02 wazaris (meio ponto). Mato Grosso deve em muito aos ensinamentos do Sensei Luiz Tasuke Watanabe, que a partir de sua aproximação e dedicação à prática desde a fundação da FKTMT em 1990, elevou o Karatê-Dô Tradicional de Cuiabá e Mato Grosso ao grau de excelência que hoje se encontra.

A presente lei se insere na competência legislativa destinadas aos municípios, porquanto trata de interesses locais, conforme permite a Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, em seu artigo 39, inciso I, que define:



“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local”.

Por outro lado, do teor do texto legislativo apresentado, não se vê qualquer criação de cargos, funções ou empregos públicos, não altera a estrutura administrativa, nem gera impacto orçamentário que possa atrair a competência do Poder Executivo, nos ditames do artigo 27, da Lei Orgânica Municipal.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de novembro de 2025

Maria Avalone - PSDB

Vereador(a)

